



## **Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL Nº39/2020**

**JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por seu Despacho de 08 de junho de 2020, foi determinado que durante os fins de semana e feriados no período de Verão, até ao dia 13 de setembro o trânsito nos arruamentos de acesso à Avenida Marginal em São Jacinto estarão condicionados das 08h00 de sábado até às 23h00 de domingo assim como nos feriados, exceto para acesso a veículos de emergência e acesso ao Cais (para carga / descarga e saída de imediato).

As ruas abrangidas são as seguintes:

- Avenida Marginal;
- Rua Sr.ª das Areias;
- Rua das Flores.

A presente medida faz parte de um conjunto de várias medidas tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro no âmbito da promoção da utilização pedonal e ciclável do espaço público, implementação de estratégias de gestão de baixo teor de carbono para todo o território, nomeadamente nas zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevante.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo e nos jornais editados na área do Município.

Aveiro, 08 de junho de 2020

O Presidente da Câmara

  
(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)